

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Especial

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal cominado com os arts. 1º e 2º do Decreto nº 36.916, de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEP 515, Bloco A, 4º andar, CEP 70.750-501, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREVISTO NO ITEM 1.6 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020, publicado no DODF n.º 190, de 6/10/2020, pp. 52 a 54, que tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, executarem o que segue: Implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, no período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 24 (vinte e quatro) meses, conforme a seguir:

1. Em decorrência da indisponibilidade dos sistemas do Governo do Distrito Federal (GDFNet) no dia 5 de novembro de 2020 e conforme o previsto no item 16.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, fica prorrogado até 10/11/2020, o prazo para envio da Ficha de Inscrição (Anexo I do Edital) e da Proposta (Anexo II do Edital) previsto no item 1.6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020.
2. Ficam mantidas as demais disposições e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Matr.0276895-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 06/11/2020, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50280628)
verificador= **50280628** código CRC= **10A6B2E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEP 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33483513